



168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 19.0.000034164-1. Da proposta vencedora da CONTRATADA. Ata de Registro de Preços nº 32/2020 (2455545). Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 47/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (2473736).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Atamir Benjamin de Souza, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 18/06/2021, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2474055** e o código CRC **96EB1B05**.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. Extrato de Termo de Convênio de Cessão de Pessoal

TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº 02/2021 - C

PROCESSO SEI Nº 20.0.000079947-6

CESSIONÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05.

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

REPRESENTANTE DO CEDENTE: Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

CNPJ Nº: 13100722/0001-60

OBJETO: Disciplinar a cessão, feita pelo CEDENTE, da servidora CATARINA ALVES MARINHO MEIRA, matrícula nº 901.948-0, para exercer a função comissionada de Secretária Assistente de Diretoria do Fórum da Comarca de Campo Maior, com ônus para o CESSIONÁRIO.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data constante da publicação do decreto judiciário que coloca a servidora à disposição do Cessionário, podendo ser prorrogado até o limite legal, mediante termo de adiantamento.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021

PUBLICAÇÃO TJBA: 16/06/2021

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 30/06/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

4ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária da 4ª Câmara de Direito Público**, em formato de **videoconferência**, a ser realizada no dia **30 de Junho de 2021**, a partir das **10h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail camara.direito.publico4@tjpi.jus.br, e/ou whatsapp (86) 99427-5266;

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**

- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

Processo PJE:

01. 0000712-56.2013.8.18.0034 - Apelação Cível

Origem: Água Branca / Vara Única

Apelante: A. B. V.

Advogados: Daniel dos Santos Fontes (OAB/PI Nº 9.784) e outro

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 18 de Junho de 2021

Paula Meneses Costa

Secretária Judiciária

7.2. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 30/06/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara Especializada Cível